



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 564, DE 10 DE MAIO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº Extra
Data: 10/05/22

“REVOGA, A PEDIDO, ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSISTENTE DE DIREÇÃO”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da servidora **HISLAN GOMES DE ALMEIDA RODRIGUES – RE 11.003**, quando a cessação da função de atividade de Assistente de Direção concedida a mesma por meio da Portaria nº 092/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, a pedido, o **Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção**, concedido a servidora pública **HISLAN GOMES DE ALMEIDA RODRIGUES – RE 11.003**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.807.395-5, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II - PEB –II**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 092/2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de maio de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo